

Em Busca da Formação de Sujeitos Ecológicos nos Cursos de Administração: Para Além de Simplificações na Construção da Consciência Ambiental

Autoria: Maria Cecília Gomes Pereira, Armindo dos Santos de Sousa Teodósio

Resumo: O trabalho discute a construção da chamada educação ambiental emancipadora nos cursos de graduação em Administração, a partir de um enfoque crítico acerca da modernização dos processos didático-pedagógicos de ensino nessa área de conhecimento. Trata-se de um artigo teórico, que inicialmente problematiza o surgimento da noção de desenvolvimento sustentável e aponta os desafios sociopolíticos envolvidos na construção de sociedades ambiental e socialmente mais corretas e justas. Em seguida, são analisadas as diferentes interpretações sobre as interações entre homem-natureza a partir de marcos conceituais que compreendem os problemas ambientais como construções sociais da realidade. Feito isso, os autores discutem condições, princípios, propostas e desafios enfrentados pelos cursos de Administração na formação dos chamados sujeitos ecológicos. Apesar da grande difusão de temas ambientais como objeto de estudo e de conteúdo programático de várias disciplinas, observa-se grandes desafios a serem superados de forma a se caminhar para uma formação mais consistente em termos ambientais nos cursos de Administração, sobretudo pela fragilidade e dificuldade em se entender as questões ambientais como problemas também sociais e políticos.

Introdução

A questão ambiental assumiu grande destaque nas últimas décadas, sendo pauta de discussões dos mais diversos atores sociais, desde movimentos ambientalistas, governo, meio acadêmico ao setor empresarial. A preocupação com o meio ambiente parece ser assmír o status de consenso, dada à noção de risco advinda da crise ambiental (BECK, 1997).

Toda a discussão em torno da problemática ambiental envolve a análise da relação do homem com a natureza. Relação, na maioria das vezes, marcada por formas de uso e apropriação da natureza pouco harmoniosas. No modelo de desenvolvimento predominante esta relação se mostra altamente destrutiva tanto para o meio ambiente, quanto para o próprio projeto civilizatório dos homens (BARBIERI, 1997). As conseqüências nefastas do modelo de desenvolvimento socioeconômico construído pelas sociedades avançadas levaram a inflexões e busca por mudanças estruturais, que culminaram com a formação de movimentos em torno da causa ambiental. Na década de 70, este movimento assumiu maior repercussão pública, em função de encontros mundiais para discussão da temática e de vários estudos apontando a necessidade de transformação dos padrões de produção e consumo das economias desenvolvidas. Um exemplo é o estudo do Clube de Roma, intitulado de *Os limites do crescimento*, no qual se propõe o crescimento econômico zero face à crise ambiental, e a Conferência de Estocolmo em 1972. Toda esta discussão culminou com a construção do conceito de desenvolvimento sustentável, que foi delineado em 1987 no Relatório Brundtland.

O conceito de desenvolvimento sustentável virou uma idéia-força, presente nos mais variados discursos, embora tenha sido alvo de muitas críticas, devido suas limitações e inconsistências. (LAYRARGUES, 1998; OLIVO E MISOCZKY, 2003; RUTKOWSKI, 2006; JACOBI, 1999; BARONI, 1992).

No modelo de desenvolvimento predominante e nas mais variadas instâncias da sociedade aparece arraigada a racionalidade econômica tradicional, que se faz incongruente com a proposta de sustentabilidade ambiental. Neste contexto, uma questão urgente que se coloca é como superar a crise socioambiental. Vários caminhos são possíveis e diversos fatores estão inter-relacionados e compõem a complexidade da questão ambiental. Talvez um dos passos fundamentais seja a mudança de racionalidade, de econômica para a ambiental (LAYRARGUES, 1998; LEFF, 2006). A busca de uma racionalidade ecológica para o estabelecimento de novas relações sociais em todos as esferas da vida em sociedade é vista

como condição importante para superação da crise ambiental. Neste ponto, é interessante ressaltar a noção de meio ambiente como algo socialmente construído e no qual os indivíduos e seus padrões de sociabilidade assumem centralidade. A noção de meio ambiente como construção social envolve representações sociais sobre os problemas ambientais, desnudando concepções, posições e interesses envolvidos. A atual preocupação com o meio ambiente é fruto da forma com ele é percebido. Problemas de degradação ambiental existem há muito tempo, porém somente nas últimas décadas os problemas socioambientais ganharam relevância junto à sociedade. (NAVES, 2004; GUIVANT, 2002).

A necessidade de uma mudança de racionalidade viria atrelada à construção de uma consciência ambiental, baseada em uma ética ecológica e em valores sociais, que valorizem uma relação harmoniosa com a natureza (LEFF, 2006). Para tanto é de fundamental importância a mobilização social para a construção de uma consciência ecológica que se reverta em valores individuais e coletivos, bem como em transformação social. Para o alcance de tais propósitos, a educação ambiental se constitui em elemento crucial, dada sua capacidade de mudança de valores e atitudes (BARBIERI, 1997; LEFF, 2006).

A educação ambiental busca estabelecer uma nova cultura na interação humana com a natureza, por meio da mudança de valores e atitudes. Tem um grande potencial de formação de sujeitos políticos, que contribuam para a superação da crise socioambiental, em sua abordagem emancipatória (CARVALHO, 2001; LOUREIRO, 2005; SILVA, 2006; BEZERRA et al, 2006). Dentro desta perspectiva, vem o papel da formação do sujeito ecológico (CARVALHO, 2006), que se constituiria em um cidadão crítico e consciente, capaz de intervir no processo de transformação social, exercendo sua própria responsabilidade ambiental ao lutar pela ampliação dos espaços de participação coletivos junto à esfera pública, para deste modo garantir mudanças socioambientais.

Neste contexto, se destaca a importância da inserção efetiva da educação ambiental no nível superior, principalmente nos cursos de Administração (BARBIERI, 1997). A atuação do administrador envolve aspectos que atingem diretamente o meio ambiente e a sociedade, dado que as organizações através de seus processos trazem relevantes impactos para o ambiente natural, quer sejam de grande, médio ou pequeno portes ou das esferas privada, estatal e não-governamental. A educação ambiental nos cursos de Administração não pode se restringir a iniciativas didático-pedagógicas esporádicas e/ou pontuais, se fazendo urgente a introdução de uma educação ambiental que efetivamente contribua para a formação de profissionais críticos e conscientes de seu papel na sociedade. Tal perspectiva requer um profundo questionamento dos próprios pilares dos projetos político-pedagógicos, de forma a poder efetivamente se caminhar em direção à formação de sujeitos ecológicos.

O presente trabalho discute o panorama da questão ambiental em torno do conceito de desenvolvimento sustentável, a proposta da educação ambiental emancipatória e a construção de sujeitos ecológicos, de forma a problematizar os processos de educação ambiental nos cursos de graduação em Administração e apontar alternativas para a modernização do ensino de gestão no país.

Desenvolvimento sustentável: em busca de uma concepção crítica

A noção de desenvolvimento sustentável desperta importantes debates na literatura, ocupando espaço relevante nas discussões em vários campos do conhecimento, inclusive na Administração. As preocupações iniciais sobre desenvolvimento, antes mesmo de sua associação com o adjetivo sustentável, focalizavam o crescimento econômico como motor do avanço das nações e sociedades. Esse tipo de concepção e perspectiva ainda se faz muito presente em discursos e orientações de políticas públicas, estratégias empresariais e nas

concepções de senso comum dos indivíduos (JACOBI, 2005; BARONI, 1991). Não se trata de um dado do passado e, até mesmo em momentos de debate sobre os rumos do desenvolvimento, é comum se manifestarem posições que têm como pressupostos a oposição entre crescimento econômico e proteção ambiental e/ou a idéia do que pode ser chamado “efeito transbordamento”, ou seja, que o avanço das atividades econômicas, metrificadas pelo produto interno bruto (PIB), por si só seriam capazes de gerar soluções para outros campos da vida, quer seja na equidade e justiça social ou na ampliação das liberdades democráticas, bem como na proteção continuada do meio ambiente (SEN, 2000). Mas seria possível caminhar para além dessa visão dicotômica? Parafraseando Guimarães Rosa, existiria uma terceira margem no rio?

Para Jacobi (2005), o caminho do meio seria representado pelo desenvolvimento sustentável, que se contraporaria às perspectivas interpretativas dicotômicas sobre o desenvolvimento. A primeira delas, de orientação econômica e tecnocientífica, proporia a articulação linear e direta do crescimento econômico com a preservação ambiental, ao passo que a segunda estaria vinculada à crítica ambientalista quanto ao modo de vida contemporâneo e colocaria em oposição a preservação do meio ambiente e o aumento das atividades econômicas. No entanto, o fato de ter se constituído em caminho do meio e ter se institucionalizado, transformando-se em “carro-chefe do paradigma do desenvolvimento nos anos 1990” (JACOBI, 2005, p. 236), “palavra-chave” de organismos internacionais, “jargão” de gestores governamentais e empresariais, “tema central” de conferências e “slogan” de movimentos ambientais e organizações não-governamentais, não isenta o desenvolvimento sustentável de contradições e de permanecer sendo alvo de polêmicas, controvérsias e embates (NOBRE, 2002).

Uma delas é de natureza semântica. Apesar de ser comum se encontrar uma intercambialidade entre as expressões sustentabilidade, ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável e sua utilização como sinônimos ser usual, tanto na literatura e nos debates acadêmicos, quanto no âmbito dos agentes fomentadores e implementadores de políticas, essas expressões remetem a diferentes perspectivas, que contém aspectos centrais para se pensar as controvérsias e perspectivas que se apresentam com a proposta de uma nova forma de desenvolvimento (LAYRARGUES, 1998; BARBIERI, 1997; BARONI, 1992; LÉLÉ, 1991). Cabe entender em que situação e porque o adjetivo sustentável foi associado à expressão desenvolvimento e que implicações isso traria para se pensar problemas relevantes da contemporaneidade, não só relativos à proteção do meio ambiente, mas vinculados também à equidade social, ampliação da democracia e respeito à diversidade cultural dos povos (NOBRE, 2002).

Layrargues (1998), mesmo atentando para o fato de que o desenvolvimento sustentável comunga dos mesmos princípios e objetivos do ecodesenvolvimento, considera como indevidas e confusas as visões de que seriam sinônimos ou que o segundo representaria um estágio intermediário em direção ao primeiro. Nas diferenças, ainda que sutis e implícitas, residiriam grande parte das controvérsias e dos desafios efetivos em direção à construção de relações mais substantivas entre mercado, sociedade e governo com relação ao meio ambiente.

Após analisar diferentes concepções sobre desenvolvimento sustentável, Baroni (1992) afirma que vários autores o confundem com sustentabilidade ecológica, o que para Lélé (1991) é um grande equívoco, visto que essa noção não se resumiria a assegurar condições ecológicas de suporte à vida. Segundo Barbieri (1997), o conceito de sustentabilidade é originário das ciências biológicas e implicaria dentro desse campo de conhecimento na idéia de manutenção de recursos renováveis, levando-se em consideração sua capacidade de reposição e o equilíbrio entre diferentes tipos de estoques naturais, seu ritmo de crescimento e sua exploração controlada a partir de uma taxa de rendimento máximo

sustentável. O autor ainda destaca que tal perspectiva não se aplica a bens naturais não renováveis, como os combustíveis fósseis, e que “a sustentabilidade, ou seja, a qualidade daquilo que é sustentável, passa a incorporar o significado de manutenção e conservação *ab aeterno* dos recursos naturais” (p. 37). Importante destacar que intrínseca a essa concepção de sustentabilidade na biologia está a consideração da dinâmica de crescimento dos seres, sejam eles animais ou vegetais, de forma a detectar e, por vezes, intervir em processos de incremento desordenado ou escassez significativa de determinados recursos naturais.

Para Layrargues (1998), a expressão desenvolvimento também é fruto da contribuição dos estudos biológicos, visto que sua constituição etimológica está fundada na idéia de crescimento. Segundo o autor, a incorporação do termo pelas ciências econômicas incorreu em uma deturpação de seu conceito original, associando-o ao crescimento econômico. No entanto, esse crescimento ou desenvolvimento econômico passou a ser considerado no campo da economia também como processo de expansão *ad eternum*, já se anunciando aí uma controvérsia relevante sobre o papel e primazia do crescimento econômico dentro da noção de desenvolvimento sustentável entendida e fomentada por diferentes atores econômicos e instituições (LÉLÉ, 1991; BARONI, 1992).

Sen (2000), economista indiano que projetou um modelo de mensuração do desenvolvimento alternativo ao PIB, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), como forma de melhor se medir a condição geral de países e comunidades, incluindo seu patrimônio ambiental, destaca que “sem desconsiderar a importância do crescimento econômico, precisamos enxergar muito além dele” (p. 28). Layrargues (1998) destaca que a expressão em francês do verbo desenvolver - “*developper*” - carrega em si um sentido mais amplo, significando “des-envelopar”, ou seja, deixar de envolver ou tornar aparente algo para o domínio público.

Sem querer negar a relevância do relatório Brundtland e o papel da institucionalização da noção de desenvolvimento sustentável na difusão e promoção de percepções e práticas mais avançadas na proteção ao meio ambiente, bem como a centralidade desse conceito nos tempos atuais, é fundamental aprofundar a compreensão sobre quais controvérsias, críticas e debates desperta.

Desenvolvimento sustentável virou uma idéia-força presente em vários discursos, diversos atores adotaram o conceito como o setor empresarial, o Estado, movimentos ambientalistas e organismos internacionais. Apesar desta suposta aceitação unânime do conceito, este apresenta limitações e inconsistências, sendo alvo de muitas críticas. Para Baroni (1998), as contradições residiriam não somente na conceituação, mas na maneira como vem sendo realizada a sua incorporação à agenda de atuação de alguns dos atores envolvidos no desenvolvimento, sobretudo organismos internacionais, governos, empresas e grandes organizações não-governamentais originárias dos países centrais.

Ao remontar a origem do conceito pode-se compreender o contexto de surgimento e a repercussão do mesmo. A idéia de desenvolvimento sustentável se originou entre os ambientalistas na década de 60, foi retomada na Conferência de Estocolmo, mas a partir do Relatório Brundtland que o conceito foi delineado e definido. (OLIVO E MISOCZKY, 2003).

Segundo Jacobi (1999) o surgimento do conceito foi alimentado por duas correntes uma economicista e outra ambientalista. A primeira corrente é caracterizada por influenciar as abordagens de desenvolvimento econômico. Como exemplo desta linha de pensamento o autor citou o trabalho do Clube de Roma, intitulado de *Os limites do crescimento*, no qual propõem o crescimento econômico zero face à crise ambiental. A segunda corrente relaciona-se com a crítica realizada pelos ambientalistas quanto aos padrões de vida atuais, sendo mais difundida a partir da Conferência de Estocolmo em 1972, na qual a questão ambiental ganhou maior visibilidade pública.

De acordo com Olivo e Misoczky (2003), o relatório Brundtland tem suas bases conceituais, políticas e ideológicas neste documento publicado pelo Clube de Roma em 1972. O relatório do Clube de Roma possibilitou a formação de um campo internacional para o desenvolvimento sustentável que promoveu vários encontros internacionais, como a Conferência de Estocolmo realizada no mesmo ano. A partir de Estocolmo foi formada a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) que culminou com a publicação do livro *Nosso futuro comum*. A CMMAD foi criada em 1983 pela Assembléia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas). A CMMAD era formada por 23 membros, sendo metade dos representantes de países em desenvolvimento, e presidida por Gro Harlem Brundtland. Com o objetivo de propor estratégias de longo prazo para a promoção de um desenvolvimento que preserve o meio ambiente, foram realizadas visitas a países, conferências e audiências públicas. Em 1987 foi publicado o documento *Nosso futuro comum*, também conhecido como relatório Brundtland. A partir deste relatório o conceito de desenvolvimento sustentável é definido e difundido. (LAYRARGUES, 1998; OLIVO E MISOCZKY, 2003; RUTKOWSKI, 2006).

O conceito de desenvolvimento sustentável se mostrou amplo e sujeito a diversas interpretações, com ambigüidades e deficiências, sendo alvo de muitas críticas. De acordo com Jacobi (1999) a noção de desenvolvimento sustentável apresenta algumas limitações em termos de aplicabilidade prática. A aplicação prática do conceito esta sujeita há um conjunto de restrições econômicas, culturais, tecnológicas e socioambientais. Em face da abrangência e falta de especificidade do conceito sua aplicação em termos operacionais na forma de modelos analíticos e concretos se torna difícil. “Por isso, ainda é possível afirmar que não constitui um paradigma no sentido clássico do conceito, mas uma orientação ou um enfoque, ou ainda uma perspectiva que abrange princípios normativos.” (JACOBI, 1999, p.178).

Na busca da adoção deste enfoque em torno da questão ambiental “grupos os mais diversos, desde os empresariais até ecologistas buscam sua implementação, mas não há um modelo definido de como isso deve ser alcançado.” (RUTKOWSKI, 2006, p.1). A questão que se coloca hoje não é mais a oposição entre desenvolvimento e proteção ambiental, mas sim como o desenvolvimento sustentável poderá ser alcançado. (LÉLÉ, 1991 *apud* BARONI, 1992).

Na operacionalização do conceito de desenvolvimento sustentável há muitas dificuldades, pois “há interesses, valores, visões diversas em disputa e a simples institucionalização do conceito não será suficiente para garantir nem uma definição mais concreta nem uma maior efetividade em sua implementação”. (RUTKOWSKI, 2006, p.8)

O relatório Brundtland e o conceito nele definido não apontam as causas históricas do nível de degradação ambiental atingido, analisa-se o problema apenas a partir do momento e contexto contemporâneos. Omitem o passado e os atores sociais responsáveis pela presente crise ambiental, utilizam o argumento de ser uma questão de sobrevivência da humanidade e, portanto de responsabilidade de todos . (LAYRARGUES, 1998; OLIVO E MISOCZKY, 2003).

Em termos de responsabilização, Olivo e Misoczky (2003) salientam que o relatório apresenta os países em desenvolvimento como responsáveis pela degradação do meio ambiente, em função de seus problemas sociais e questões de incapacidade administrativa. Já os países desenvolvidos são responsáveis por viabilizar alternativas tecnológicas e econômicas para superação da crise. Assim, a responsabilidade dos últimos pela atual degradação não é mostrada, é obscurecida. Layrargues (1998) ressalta que o consumismo desenfreado dos países desenvolvidos é outro ponto que não é enfatizado no relatório, embora exerça um grande impacto no meio ambiente. Salienta que se todos os países atingissem o nível de consumo dos EUA, por exemplo, o planeta certamente entraria em colapso.

No relatório, os pobres são considerados os culpados pela degradação do meio ambiente, de modo que ocorre uma inversão das conseqüências que são tratadas como causas. A ênfase na poluição da natureza como causada pelos pobres seria um argumento para omitir as responsabilidades dos países desenvolvidos. A eliminação da pobreza dos países em desenvolvimento se torna uma justificativa para a necessidade do crescimento econômico, tratado como elemento fundamental para combater a pobreza. (LAYRARGUES, 1998; OLIVO E MISOCZKY, 2003; LÉLÉ, 1991 *apud* BARONI, 1992).

Nesse ponto, Olivo e Misoczky (2003) destacam a associação realizada entre atendimento das necessidades humanas com crescimento econômico. Para legitimar e manter os atuais padrões de crescimento é realizado um apelo de sentido humanitário: acabar com a pobreza, de modo que o atendimento as necessidades humanas estaria ligado às oportunidades de consumo material. O relatório enfatiza de forma normativa a busca do crescimento econômico para eliminar a pobreza, embora a CMMAD reconheça que o crescimento econômico alcançado foi e é insustentável.

De acordo com Olivo e Misoczky (2003), embora muitos considerem o relatório como coletivo e representativo do interesse da maioria dos delegados dos países, há sérios questionamentos sobre sua legitimidade, sobretudo com relação aos anseios das nações em desenvolvimento. Seriam de interesse dos atores hegemônicos a manutenção de reservas naturais, o domínio tecnológico e a capacidade de preservar/ampliar o domínio político-econômico. Para tanto, utilizariam como discurso a manutenção das reservas naturais, mas na realidade tais reservas são alvos de disputa não como patrimônio da humanidade, mas de forma utilitarista, como meio de possibilitar o desenvolvimento econômico. Quanto à questão tecnológica, o relatório aponta os países desenvolvidos como responsáveis pela geração de tecnologias que possibilitem uma menor agressão ao meio ambiente e um novo padrão de desenvolvimento. Assim, os países em desenvolvimento continuaram dependentes tecnologicamente dos países ricos.

Como destaca Layrargues (1998), a comissão Brundtland utilizou a premissa de que as inovações tecnológicas possibilitarão o acesso de todos os países a padrões de vida satisfatórios, sem comprometer o meio ambiente. A tecnologia seria retratada como elemento fundamental para o desenvolvimento, bem como sua transferência do Norte para o Sul. Mas, como ressalta Layrargues, mesmo que ocorra um grande avanço tecnológico, as nações pobres seriam as últimas a se beneficiar, ficando geralmente com o ônus dos custos sociais provocados.

Para Olivo e Misoczky (2003), o conceito de desenvolvimento sustentável é contraditório. Propõe-se o rompimento com o modelo de desenvolvimento atual, cuja racionalidade fundamentalmente econômica, no entanto, afirma que o atendimento às necessidades humanas se dá via consumo de bens materiais ofertados através dos mercados. A lógica e a estrutura do modelo atual de desenvolvimento se mantêm. Para Layrargues (1998), o conceito de desenvolvimento sustentável apresenta-se como o próprio desenvolvimento convencional com nova roupagem ao inserir a variável ambiental em seus pressupostos:

“[...] no campo de disputa entre quais modelos seriam os representativos da humanidade, percebe-se em última análise, que enquanto o desenvolvimento sustentável continuar sendo considerado como a tábua de salvação da humanidade, permanecerão latentes as possibilidades de reais mudanças nas relações entre sociedade e natureza. Ainda mais quando se observam, no campo discursivo, as tendências manipuladoras que camuflam os verdadeiros interesses em questão, [...]” (LAYRARGUES, 1998, p.162).

Por mais que “a crise ambiental veio questionar os fundamentos ideológicos e teóricos que impulsionaram e legitimaram o crescimento econômico, negando a natureza e a cultura”

(LEFF, 2006, p.133), ainda se mantém vigente a racionalidade eminentemente econômica. O desenvolvimento sustentável, embora seja uma proposta para equacionar os problemas gerados pela crise ecológica, não se faz capaz de desconstruir a racionalidade econômica dominante, uma vez que tem como um de seus objetivos operacionais o crescimento econômico.

A educação ambiental como um ato político

A emergência da problemática ambiental fez com que diversos atores assimilassem a questão, como o Estado, ONG's, empresas e movimentos sociais. Esse suposto consenso em torno da questão ambiental envolve diversas concepções, interesses, sentidos e demandas. O atual reconhecimento da crise ambiental retrata a forma como o meio ambiente é percebido. Problemas de degradação ambiental já ocorrem a um tempo considerável, no entanto, nas últimas décadas essa questão ganhou o *status* de tema central e urgente para a sociedade.

Para Naves (2004) este aparente consenso em torno da questão ambiental é perpassado por disputas de poder para definição dos significados, origens e soluções dos problemas ambientais, bem como pela definição da apropriação dos recursos naturais. Reconhece-se que há um esforço em aproximar o social do ambiental que se reflete no termo socioambiental. Mas para que ocorra uma mudança cultural em torno da questão ambiental se torna fundamental transformações nas relações de poder, rumo à democratização das decisões. Para análise da questão ambiental é necessário compreender como se constroem e se legitimam as relações socioambientais na sociedade. O predomínio de certas visões fundamenta-se nas relações de poder vigentes e nos valores já arraigados na sociedade.

Quanto às diferentes visões predominantes sobre a questão ambiental na sociedade, Portilho (2005) analisa dois deslocamentos do discurso ambiental ao longo do tempo. Até a década de 70 a crise ambiental era atribuída ao crescimento demográfico, principalmente nos países em desenvolvimento, o que geraria grande pressão sobre os recursos naturais. A partir da Conferência de Estocolmo, os países em desenvolvimento introduzem o argumento de que os principais causadores da degradação ambiental eram os países desenvolvidos com seus modos de produção altamente poluidores, demandando um gasto excessivo de recursos naturais. Assim, houve o primeiro deslocamento do discurso da pressão demográfica para os modos de produção. Manifestou-se um processo gradual de internalização do novo discurso, que gerou maior cobrança governamental, pressão de movimentos ambientalistas e ainda apropriação do discurso ambiental por empresários.

O segundo deslocamento do discurso ocorreu a partir dos preparativos da Rio 92, que introduziu debates em torno de questões ligadas ao estilo de vida, práticas de consumo e suas implicações para o agravamento dos problemas ambientais. Durante o evento, com os documentos produzidos – a Agenda 21, a Declaração do Rio e o Tratado das ONGs – iniciou-se a discussão em torno das conseqüências dos estilos de vida e padrões de consumo, principalmente dos países do Norte. Estes fatos levaram ao segundo deslocamento do discurso dominante, no qual o foco passou dos problemas ambientais causados pela produção para os causados pelo consumo.

Na discussão dos impactos causados pelo consumo emergiram os conceitos de consumo verde e consumo sustentável. O consumo verde consistiria na inserção da variável ambiental na escolha de produtos pelo consumidor, que passa a ser visto como responsável por mudanças nas matrizes energéticas e tecnológicas dos sistemas de produção ao escolher produtos que não agridam ao meio ambiente. O consumo sustentável, por sua vez, destacaria o papel do consumidor por meio de suas ações individuais e coletivas como práticas políticas. O consumo sustentável aborda os problemas de acesso, distribuição e justiça na utilização dos recursos naturais. Ao abordar a problemática ambiental, analisa-se não somente como se usa os recursos naturais, mas também os níveis de utilização, ou seja, o quanto se consome. Na

perspectiva do consumo sustentável, aponta-se a possibilidade da formação de “consumidores-sujeitos-cidadãos”, que promovam uma nova cultura, fortalecendo a cidadania por meio de práticas de consumo. (PORTILHO, 2005).

Na perspectiva de fortalecimento da cidadania, a educação ambiental se apresenta como relevante ação para a formação de sujeitos políticos, que contribuam para a superação da crise socioambiental. Esta prática educativa busca estimular a construção de níveis mais avançados de consciência ecológica e estabelecer novas formas de interação humana com a natureza, por meio da mudança de atitudes. É um processo de formação de novos valores e hábitos, que têm o potencial de modificar a relação da sociedade com o meio ambiente (SILVA, 2006). A maioria das mudanças na relação da sociedade com a natureza passaria pela educação e seus modelos político-pedagógicos (LAYRARGUES, 2002).

A educação ambiental assume grande importância para o estabelecimento de novas relações entre sociedade e natureza, pois mais do que porta-voz das ideologias ambientalistas, constitui-se em um mecanismo dinamizador e potencializador, capaz de acelerar a disseminação do pensamento ecológico na sociedade (LAYRARGUES, 2002). A educação ambiental precisa ser entendida como um fenômeno social, histórico e cultural, que ocorre a partir de uma demanda da sociedade em meio a um dado contexto.

O termo educação ambiental foi proferido pela primeira vez na Conferência em Educação realizada na Universidade de Keele na Grã-Bretanha, realizada em 1965. Onze anos depois foi criada uma organização de educadores ambientais, com sede em Ohio, EUA a *The International Society for Environmental Education*. Em 1972, na conferência de Estocolmo, a recomendação nº96, apontava o papel importante da educação ambiental para superação da crise ecológica. Nesta conferência foi sugerida a criação de um programa internacional de educação ambiental, que foi criado três anos mais tarde. Em 1974, foi realizado o Congresso de Educação Ambiental na Finlândia, no qual foi consolidada como mecanismo permanente para tratamento das questões do meio ambiente. (LAYRARGUES, 2002)

As metas e princípios desta foram formulados em 1975 no Congresso Internacional no qual foi aprovada a chamada Carta de Belgrado. Os objetivos da educação ambiental, conforme a Carta baseiam-se em seis eixos principais: conscientização, conhecimento, atitudes, habilidades, capacidade de avaliação e participação. Em 1977, na Primeira Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, realizada em Tbilisi, os princípios, objetivos e estratégias norteadores foram ratificados. Foram também enunciadas 41 recomendações, dentre elas a nº 10 e 11, que contemplam categorias profissionais, cujas atividades repercutem no meio ambiente. A resolução nº 10 recomenda que a formação de administradores, economistas, arquitetos, engenheiros, entre outros, abarque um programa interdisciplinar de estudos ambientais, relacionados ao exercício das profissões. A resolução nº11, por sua vez recomenda que a educação ambiental se fundamente em programas de formação complementar, de formação prática ou programas de formação permanente e em programas pós-universitários (BARBIERI e TEODÓSIO, 2005).

Na Eco 92 dois documentos abordaram o conceito, a Agenda 21 e o Tratado das ONGs, bem como durante a conferência, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) realizou um workshop, que resultou na Carta Brasileira para a Educação ambiental. Esta carta propõe que o MEC, juntamente com as instituições de ensino superior, formulem metas para a inserção da educação ambiental nos currículos do nível de ensino superior (BARBIERI e TEODÓSIO, 2005). Na Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Consciência Pública para a Sustentabilidade, realizada em 1998, a educação ambiental é consolidada como um dos pilares da sustentabilidade. Além destes eventos de nível internacional, diversos outros eventos regionais tiveram como foco a discussão sobre a educação ambiental. Esses eventos proporcionaram visibilidade pública para esta prática educativa. (LAYRARGUES, 2002).

Para Layragues (2002), a educação ambiental se relaciona com mudança ambiental e mudança social. Com a primeira a relação se estabelece por meio da promoção de novos valores e atitudes ambientalmente corretos, de modo a reverter o atual quadro de degradação ambiental. Nessa perspectiva, interessa analisar como a crise socioambiental influencia na educação e como a sociedade se transforma em função da educação ambiental, ou seja, em que medida esta promove novos valores. Com a mudança social a relação é baseada na busca da reversão do atual cenário de injustiça social. A educação ambiental é um dos principais instrumentos de reprodução social, que envolvem a existência de assimétricas relações de poder e pode descortinar a existência de interesses político-ideológicos que podem aceitar a mudança ambiental, mas impedir a mudança social.

Quanto às dimensões de mudança ambiental e social, Layrargues (2002) salienta o princípio nº 4 do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, aprovado em 1992, que coloca a educação ambiental como um ato político fundamentado em valores para a transformação social. Assim, esta noção de educação ambiental rompe com o dualismo entre mudança ambiental e social, constituindo-se como seus fundamentos a busca simultânea por uma sociedade ecologicamente equilibrada e socialmente justa.

A educação ambiental entendida como ato político voltado para a transformação social pressupõe a construção do chamado “sujeito ecológico”. Esse sujeito social constitui-se em um cidadão ambientalmente orientado e engajado politicamente, que luta por uma sociedade emancipada e sustentável. Trata-se de um cidadão crítico e consciente, capaz de intervir no processo de transformação social ao lutar pela ampliação dos espaços de atuação coletivos na esfera pública para, assim, promover mudanças socioambientais. (CARVALHO, 2006).

“Esse sujeito é um *locus* emblemático das buscas contemporâneas de ressignificar os agenciamentos da experiência individual e coletiva. Traduz os tensionamentos éticos e políticos acerca de uma nova ordem societária, possibilitando as condições que produzem um sujeito e uma subjetividade ecológicos. É desde a legitimidade conquistada pela crítica ecológica contracultural à sociedade instituída que este sujeito ecologicamente orientado vai remeter a um *modo instituinte de ser*, posicionado à margem (alternativo) e animado pela pretensão libertária de deslocar as fronteiras entre militância e estilo de vida, intimidade e esfera pública, saberes da vida e prática educativa.” (CARVALHO, 2006, p.309).

A educação ambiental pode se constituir em um instrumento de formação de sujeitos políticos que promovam mudanças socioambientais, seja influenciado na formulação de políticas públicas ou por outros meios de diálogo com o Estado e a sociedade. (BEZERRA et al, 2006).

Apesar da educação ambiental apresentar-se como uma relevante estratégia de transformação socioambiental, no entanto, é necessário distinguir práticas educativas emancipatórias de outras incapazes de superar os desafios colocados para a ação socioambiental. Como coloca Bezerra et al (2006):

“Considerando a educação como uma prática que trabalha com subjetividades e, nessa condição, agenciadora de uma inserção dos indivíduos numa narrativa espaço-temporal determinada, podemos dizer que é a partir do enfrentamento desses desafios políticos que se processam tanto a emergência de práticas educativas ambientais do tipo emancipatórias, quanto 'privatizantes', isto é, aquelas que remetem os indivíduos para 'dentro de si' e para fora da história e da política.” (p.15)

A educação ambiental não poderia ser reduzida a noções como de não jogar lixo no ambiente, não cortar árvores, não poluir rios, reciclar e várias outras atividades consideradas conscientizadoras. O processo educativo ambiental não deveria se resumir em atividades extra-curriculares isoladas nas escolas ou em fenômeno passível de espetacularização pela mídia.(SILVA, 2006). Naves (2004) ressalta que grande parte da mídia banaliza a crise ambiental, sendo o meio ambiente tratado como um produto mercadológico, sem que haja um questionamento da problemática ambiental, salvo raras exceções. Adotam-se práticas e discursos considerados conscientizadores, mas mantém-se, por exemplo, o consumo de produtos altamente poluidores dos ecossistemas. Gerar novos discursos e reproduzir velhas práticas é contraditório e incoerente com a proposta mais ousada e necessária da educação ambiental. Faz-se necessário a construção de um processo educativo ambiental que estimule o debate público em relação aos problemas socioambientais e que se concretize como uma ferramenta de mobilização e organização política da população pela construção de uma sociedade sustentável social e ecologicamente. (SILVA, 2006)

Há uma grande heterogeneidade das orientações pedagógicas e dos objetivos da educação ambiental. Embora, a educação ambiental assim como outros conceitos envolvidos na definição da complexidade ambiental, sofra de uma generalização. (CARVALHO, 2001).

Carvalho (2001) aponta que a educação ambiental é afetada por dois vetores de tensão: a complexidade da questão ambiental, com seus diversos atores, racionalidades, interesses e relações de poder; e as limitações e virtudes das tradições educativas com as quais se envolve. Esses vetores influenciariam a demarcação de diferentes orientações na educação ambiental. Carvalho classifica em duas orientações pedagógicas principais: a comportamental e a popular.

A educação ambiental comportamental tem como principal meta a geração de mudança de comportamentos em relação ao meio ambiente. Os destinatários prioritários desta prática educativa seriam as crianças, embora se reconheça a importância de atingir outros públicos. Argumenta-se que, como as crianças estão em fase de desenvolvimento cognitivo, tem-se mais facilidade de internalização da consciência ambiental, que se reverteria em comportamentos ecologicamente corretos. Já os adultos, com seus teriam hábitos e comportamentos definidos e de difícil conversão, não se constituiriam em alvo preferencial das iniciativas de educação ambiental. Esta prática educativa é apoiada conceitualmente pela psicologia comportamental.

Já a educação ambiental popular estaria vinculada à tradição da educação popular, cujo processo educativo compreende um ato político no sentido de formação de cidadania. O objetivo é a formação de sujeitos políticos capazes de agir criticamente na sociedade. Quanto aos destinatários, não há preferência por determinada faixa etária, embora tenha como foco mais os indivíduos adultos, em função de se destinar a grupos cuja interação como o meio ambiente seja mais direta, bem como a sujeitos capazes de decisão e ação, inseridos em um contexto sóciopolítico e econômico determinado. Esta prática educativa considera as transformações da relação do homem com o meio ambiente, inserida em um contexto de transformação da sociedade em direção à construção de uma nova ética social, fundamentada por valores solidários, libertários e democráticos. Esse processo educativo considera o meio ambiente como uma construção social, envolvido e perpassado pela diversidade cultural e ideológica, bem como pela manifestação de conflitos de interesses.

Para Carvalho (2001), a educação ambiental comportamental reduz o sujeito à sua dimensão racional, ao desconsiderar que entre a intenção (em função da razão) e o comportamento há uma gama de outros sentidos que interferem no processo de construção social da realidade ambiental. O conceito de comportamento seria inconsistente para definir a complexidade do agir humano (GUERREIRO RAMOS, 1989). Não adiantaria induzir novos comportamentos sem que isto implique em uma transformação real da sociedade, no sentido

de construção de uma nova ética e valores sociais baseados em um ideário ecológico emancipatório.

A educação ambiental popular atua na formação de sujeitos e na produção de valores, sendo comprometida com a emancipação dos indivíduos. Ao inserir a dimensão ambiental na formação dos indivíduos busca-se ampliar a esfera pública e incluir as questões socioambientais nos debates que se processam nessa dimensão da vida em sociedade. (CARVALHO, 2001)

Loureiro (2005) classifica as experiências em educação ambiental em duas vertentes político-pedagógicas: a conservadora ou comportamentalista e a transformadora, crítica ou emancipatória. A primeira corrente é influenciada pela teoria dos sistemas vivos, teoria geral dos sistemas, visão holística, cibernética e proposta pragmática de “alfabetização ambiental” dos estadunidenses. A segunda se insere nos debates clássicos do campo da educação e pela dialética de orientações marxistas. O autor ressalta ainda que existem outras experiências de educação ambiental que não se encaixam nessa classificação, tornando a análise das práticas de formação ambiental mais complexa e desafiadora.

As principais características da primeira orientação, a conservadora ou comportamentalista, abrangem vários aspectos das questões ambientais. Nesta corrente, a crise ambiental é analisada em uma perspectiva naturalista e conservacionista; a educação é compreendida em sua dimensão individual; o fazer educativo ambiental é despolitizado com um foco na pedagogia comportamentalista; é dada baixa ênfase na problematização da realidade e dos processos históricos; há uma diluição da dimensão social na natural, sem compreensão dialética da relação sociedade-natureza; tem-se uma ênfase na redução do consumo de bens naturais, deslocando essa discussão do modo de produção que a define; e colocam a responsabilização da degradação ambiental na imagem de um homem genérico, inexistindo uma contextualização social, histórica e política dos fenômenos que marcam a interação social dos diferentes homens e mulheres que habitam o planeta. (LOUREIRO, 2005).

As características básicas da orientação transformadora, crítica ou emancipatória seriam a busca da realização da autonomia e liberdades humanas em sociedade; politização e publicização da questão ambiental; participação social e exercício da cidadania tratadas como indissociáveis da educação ambiental; fomento ao debate e diálogo entre ciências e cultura popular; compreensão dos processos de forma relacionada, como produção e consumo, interesses privados e públicos; e rompimento e transformação de valores e práticas sociais contrárias ao bem estar público (LOUREIRO, 2005).

A importância da educação ambiental para a superação da crise socioambiental se torna um fato reconhecido, dado seu papel na transformação de valores, hábitos, e atitudes. Para a construção de uma sociedade sustentável e socialmente justa se faz necessário a construção de novas formas de sociabilidade e o resgate daquelas que se caracterizam pela preservação efetiva do meio ambiente. Cabe ressaltar que a reconstrução de valores e ações é, por sua vez, reconstrução de símbolos coletivos. Estes se constroem dentro de uma lógica dominante, mas são internalizados e consolidados a partir da subjetividade dos indivíduos (BEZERRA, 2006).

O reconhecimento pelos indivíduos das atitudes cotidianas e suas conseqüências, fomenta modificações profundas nas orientações éticas e políticas que norteiam a relação da sociedade com a natureza, embora não sejam unicamente suficientes. (SILVA, 2006). Para Naves (2004), as mudanças socioambientais não dependem apenas de mudanças de valores individuais, mas de complexas inter-relações sociais. As transformações são construídas aos poucos por meio de movimentos e posições de cada grupo, que buscam sobrepor suas visões e interesses sobre outros grupos e, assim, exercer influência sobre as prioridades de ação, as políticas públicas e demais elementos que abordam a questão ambiental.

Em busca de uma educação ambiental emancipatória nos cursos de Administração

A importância da educação ambiental no debate educacional se expressa formalmente em sua inclusão nos Parâmetros Curriculares Nacionais e na publicação da Lei Federal que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9795/1999), de modo que são instituídos mecanismos legais que garantem ao tema um caráter transversal, indispensável e indissociável da política educacional nacional, ainda que não tenha ainda se consolidado, segundo Loureiro (2005) como uma política pública de âmbito nacional.

A inserção de forma efetiva da educação ambiental nos cursos superiores se torna um elemento crucial para a formação de profissionais que contribuam para uma sociedade socialmente justa e ecologicamente sustentável. Os administradores se destacam principalmente, dentre os diversos profissionais, pelo fato de que suas decisões podem gerar desdobramentos consideráveis no meio ambiente e na sociedade. As organizações, espaço privilegiado de atuação dos profissionais de Administração, provocam significativos impactos no meio ambiente, seja pelo consumo de recursos naturais para a produção de bens e serviços, seja pelos resíduos que geram em seus processos produtivos. Além disso, várias corporações adquiriram nas últimas décadas expressiva capacidade que de modificar e induzir hábitos de consumo e/ou de estimular determinados modos de vida para a sociedade.

A Lei Federal 9.795/1999 coloca que a educação ambiental deve fundamentar-se numa perspectiva multi, inter, e transdisciplinar. Na multidisciplinaridade um mesmo tema é tratado sob o enfoque de várias disciplinas, no entanto estas não se integram, cada uma mantém sua abordagem. A interdisciplinaridade consiste na interação entre disciplinas estabelecendo nexos entre as abordagens, de modo a obter uma melhor compreensão de um fenômeno. A transdisciplinaridade busca métodos e teorias comuns entre as disciplinas em um nível de integração mais elevado do que nas anteriores. Tais propostas, apesar de serem justificáveis e necessárias, são de difícil operacionalização. (BARBIERI e TEODÓSIO, 2005).

Conforme defende a legislação brasileira, a educação ambiental deve ser implantada por meio da transversalidade, ou seja, não deve se resumir à inserção de uma disciplina específica, mas ter um tratamento integrado em todas as cadeiras que compõem o projeto político-pedagógico do curso. Um tema transversal possibilita que os conteúdos e objetivos de disciplinas diversas sejam articulados em torno da busca de sua compreensão.

Apesar da grande urgência da adoção efetiva da educação ambiental nos cursos superiores, principalmente nos cursos de Administração, há ainda muitas limitações a serem superadas. A introdução da educação ambiental nos cursos de administração envolve alguns desafios como colocam Barbieri e Teodósio (2005), “como implementá-la sem contestar o consumismo, um tipo de comportamento insustentável largamente cultivado ou implicitamente aceito em determinadas disciplinas que compõem a formação em Administração?” (p.10). Outro desafio colocado por estes autores refere-se ao preconceito e ceticismo em relação ao movimento ambientalista, por alunos, empresários, dirigentes, e professores. Além disso, o campo da Administração é envolvido por algumas tensões, inerentes a sua estrutura, como um currículo formado por disciplinas de diferentes campos do conhecimento, com tradições de narrativas científicas distintas; e por apresentar duas vertentes de conhecimento administrativo, a acadêmica e a empresarial, que possuem resistência recíproca.

No entanto, entre o desejável e o desejado, entre o idealizado e o concretizado, encontram-se abismos, que não são meros acidentes de percurso, má gestão do ensino ou carência de boas intenções. Os desafios são muitos e começam pelo próprio paradoxo de se conceber a educação tanto como problema, como solução para todos os males da vida (in)civilizada na sociedade brasileira.

Nos dias de hoje, dificilmente um professor, mesmo naquelas profissões historicamente associadas a um *ethos* industrialista, tecnicista e antropocentrista, tem coragem de enunciar publicamente discursos contrários à proteção ambiental. A divisão entre professores “cinzas” e “verdes”, muito comum em cursos de engenharia e economia, parece ter ficado no passado. Não obstante, a mudança dos sistemas de ensino é lenta, complexa e cheia de armadilhas.

A educação ambiental emancipadora necessariamente deve ser transdisciplinar, politizadora, distante de concepções antropocêntricas, calcada na interação democrática entre educador e educando e reconhecer a diversidade de saberes, sobretudo o conhecimento não formal. Mas as escolas e seus atores constroem enredos complexos rumo à uma educação emancipadora. Os problemas não residem apenas na postura dos indivíduos, como algumas vertentes da educação ambiental comportamentalista difundem em seu discurso programático. Querer remeter o problema da precária consciência ambiental da maioria dos estudantes brasileiros às falhas no ensino decorrentes do conservadorismo professoral e da alienação da juventude é relegar a um espaço cômodo o problema da modernização das práticas de ensino-aprendizagem: o *locus* do indivíduo. Não se trata de afirmar que desejos, vontades e esforço das pessoas não são fatores relevantes no avanço da educação ambiental. Pelo contrário, são elementos essenciais, porém não suficientes.

Os problemas de ensino-aprendizagem são sistêmicos e envolvem mecanismos de regulação governamental, instituições de ensino, modelos de gestão pedagógica, relações de trabalho dos professores, os próprios dilemas da juventude e as relações sociais que se constroem não apenas nas instituições de ensino. Estruturas sociais, regimes econômicos, sistemas políticos, estratégias pedagógicas e indivíduos compõem uma rede de oportunidades, bem como de armadilhas e desafios para a educação ambiental emancipadora. As conferências internacionais sobre o tema reconhecem o caráter fundamentalmente político e ideológico do ensino ambiental, pois se trata de construir um novo padrão civilizacional.

Com a institucionalização da educação ambiental, disciplinas foram criadas, conteúdos inseridos em grades curriculares e discursos docentes e das escolas de Administração foram modernizados. A resposta usual frente à pressão por uma educação ambiental mais consistente nos cursos de Administração resultou na inserção de disciplinas isoladas tratando de temas como responsabilidade socioambiental e ética profissional, geralmente ao final dos cursos, fenômeno recorrente no ensino superior brasileiro. Em muitos casos, o resultado dessa estratégia de inserção da temática ambiental na formação de administradores é a polarização em torno de dicotomias simplistas entre ganhar dinheiro e ser ético, fazer a economia crescer e proteger o meio ambiente, obter o sucesso e respeitar as pessoas e a natureza.

O conhecimento ambiental emancipador esbarra na parede impenetrável da racionalidade instrumental, derivada do tecnicismo exagerado e da utopia de controle da natureza pelo homem difundidos de maneira ampla e subliminar nos cursos de Administração. Deriva daí a recorrente e simplista impressão, porém muito comum entre jovens alunos de graduação, de que as empresas ou investem em meio ambiente para lucrar mais ou como obrigação diante da pressão social e jurídico-legal. A complexidade das lutas ambientais dá lugar à dicotomia e ao pensamento simplista, criando obstáculos para novos saberes capazes de pensar soluções ambientais inovadoras.

Os problemas se repetem na busca pela transdisciplinaridade. Considerada caminho essencial em direção a novos e urgentes saberes ambientais, a fusão de fronteiras entre disciplinas geralmente não ultrapassa a inter ou multidisciplinaridade. A ambígua regulação governamental afirma colocar a transdisciplinaridade como ponto central dos modernos sistemas de ensino-aprendizagem, mas exige e avalia os cursos de Administração com base em currículos conteudistas e constituídos por um emaranhado de disciplinas clássicas de cada

área, sob o pretexto de garantir a formação básica necessária às profissões. Além disso, professores que construíram carreiras restritas às suas determinadas especialidades, lutam pela permanência de suas disciplinas nos currículos como forma de manter poder, status e/ou remuneração.

A educação ambiental como eixo transversal não deveria se materializar apenas através da inserção de uma disciplina específica nos cursos de graduação. No entanto, essa parece ser a estratégia recorrente na maioria das instituições de ensino superior, muitas das vezes como tentativa de responder às exigências de regulação governamental da educação. No entanto, cabe entender que a adoção de uma disciplina de gestão ambiental nos cursos de Administração pode trazer alguns benefícios na formação dos alunos, desde que compreendida como uma etapa inicial em direção à práticas e estratégias didático-pedagógicas mais avançadas e sintonizadas com níveis mais avançados de construção da educação ambiental.

A adoção de uma educação ambiental de cunho transformador e emancipatório, como propõem Carvalho (2001), Loureiro (2005), Silva (2006) e Bezerra et al (2006) entre outros autores, nos cursos de Administração, seria a possibilidade de formação de profissionais críticos e conscientes que atuam na transformação social e ambiental.

Neste contexto de crise socioambiental, no qual os problemas sociais e ambientais se tornam cada vez mais complexos e exigem questionamentos decisivos quanto ao atual padrão de desenvolvimento, produção e consumo, a formação de administradores que considerem os aspectos sociais e ambientais de maneira orgânica e não de forma instrumental em suas decisões torna fundamental.

A educação ambiental na graduação deve possibilitar e fomentar a formação de sujeitos ecológicos (CARVALHO, 2006), portadores de um projeto de sociedade socialmente emancipada e ambientalmente sustentável. A educação ambiental capaz de fazer as sociedades caminharem em direção ao efetivo desenvolvimento sustentável, não deve se resumir a ações pontuais nas instituições de ensino e a inserção da temática do meio ambiente em disciplinas isoladas (SILVA, 2006; BARBIERI e TEODÓSIO, 2005). Deve-se buscar a formação de indivíduos críticos e conscientes, que exercem sua cidadania e permitam que outros indivíduos, sobretudo os excluídos social, econômica e politicamente, possam também exercer sua cidadania socioambiental.

Considerações Finais

A implantação de uma educação ambiental transformadora e crítica nos cursos de graduação em Administração se faz urgente, dado ao contexto de crise social e ambiental. A formação de administradores que considerem as questões sociais e ambientais em suas decisões é um passo importante para as tão urgentes e necessárias mudanças socioambientais. Uma educação ambiental emancipatória precisa levar necessariamente à construção de posturas críticas e reflexivas (CARVALHO, 2006).

A relação entre sociedade e natureza é permeada por disputas de poder para definição dos significados, origens e soluções dos problemas ambientais, bem como pela definição da apropriação dos recursos naturais (NAVES, 2004). A questão ambiental envolve interesses e posições distintas, atores sociais cujas ações agridem o meio ambiente, entre outros elementos, que levam há muitos conflitos ambientais.

É preciso enxergar para além do conceito de desenvolvimento sustentável de forma a se construir uma sociedade emancipada e sustentável. Sem desmerecer a contribuição do conceito para a disseminação da problemática ambiental, é necessário compreender as controvérsias, críticas e debates que este desperta. Ações de educação ambiental que sejam capazes de avançar para além de discursos bem intencionados ou de meramente fornecer mais informações de caráter ambiental, dentre as milhares que se multiplicam no mundo

mediatizado, precisam partir de uma visão crítica e reflexiva sobre a própria noção de desenvolvimento sustentável, descortinando as utopias, controvérsias e perspectivas concretas que carrega dentro de si.

Neste contexto, a formação de administradores que incluam de forma consistente a sociedade e o meio ambiente no exercício de sua profissão requer o desenvolvimento de profissionais críticos, conscientes e políticos, que atuem nos processos de transformação socioambiental. A adoção de uma educação ambiental que estimule a formação de sujeitos ecológicos, ambientalmente orientados e engajados politicamente é um passo essencial nessa caminhada.

A inserção da educação ambiental emancipatória nos cursos de Administração envolve desafios como os mencionados anteriormente, dado a própria estrutura e tradição desses cursos, bem como as dificuldades gerais de sua implantação de modo transversal e interdisciplinar nos cursos superiores. Há um longo caminho pela frente, com muitos desafios e diversas questões a serem pesquisadas, mas um caminho necessário e urgente de ser trilhado.

Referências Bibliográficas

- BARBIERI, J. C. **Desenvolvimento e Meio Ambiente: as estratégias de mudança da Agenda 21**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.
- BARBIERI, J. C.; TÉODOSIO, A. S. S. Responsabilidade Ambiental no Brasil: novos desafios para a formação de administradores. In: **Anales de la Asamblea del CLADEA**. Santiago de Chile: Consejo Latinoamericano de Escuelas de Administración, 20-22 de octubre de 2005, pp. 1-21.
- BARONI, Margaret. Ambigüidades e deficiências do conceito de desenvolvimento sustentável. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, 32(2), p.14-24, abr./jun. 1992.
- BECK, U. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S. (orgs.) **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: Ed. UNESP, 1997, pp. 11-71.
- BEZERRA, Ana B. C. et al. Participação Social e Educação Ambiental: em Busca da Emancipação Cidadã. In: ENCONTRO DA ANPPAS, 2006, Brasília-DF. **Anais do III Encontro da ANPPAS**. Brasília: Anppas, 2006. p. 1 - 17. Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro3/GT9.html>. Acesso em: 22 fev. 2008.
- CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. As transformações na esfera pública e a ação ecológica: educação e política em tempos de crise da modernidade. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 32, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782006000200009&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 05 Mar 2008.
- CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Qual educação ambiental? Elementos para um debate sobre educação ambiental e extensão rural. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v.2, n.2, abr./jun.2001.
- GUERREIRO RAMOS, Alberto. **A Nova Ciência das Organizações**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. 1989.
- GUIVANT, Julia S. Sustentabilidade e Métodos Participativos: Os Riscos dos Pressupostos Realistas. **Anais do Congresso Mundial da International Sociological Association**, Brisbane, Austrália, julho de 2002.
- JACOBI, Pedro. **Meio Ambiente e Sustentabilidade**. P.175-183 In **O município no século XXI: cenários e perspectivas**. São Paulo, 1999. 400p. Edição comemorativa dos 30 anos do Cepam. Disponível em <<http://www.cepam.sp.gov.br/v11/cepam30anos/pdf/Cap%203/Cap%203.pdf>>

Acesso em 21 de out. 2007.

JACOBI, P. R. Educação Ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. In: **Educação e Pesquisa**, v. 31, no. 002, p. 233-250, mai./jun. 2005.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. **A cortina de fumaça: O discurso empresarial verde e a ideologia da racionalidade econômica**. 1ª edição. São Paulo: Annablume, 1998.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. Muito prazer, sou a educação ambiental, seu novo objeto de estudo sociológico. In: Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade, 2002, Indaiatuba. **Anais do I Encontro da ANPPAS**. São Paulo: Anppas, 2002. p. 1 - 15. Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro1/gt/teoria_meio_ambiente/Philippe%20Pomier%20Layrargues.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2008.

LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 555 p

LELÉ, S. Sustainable Development: a critical review. In: **World Development**, vol. 19, no. 6, pp. 607-621, 1991.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Complexidade e dialética: contribuições à práxis política e emancipatória em educação ambiental. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 26, n. 93, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302005000400020&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 05 Mar 2008.

NAVES, Flávia Luciana. Saberes, poderes e os dilemas das relações socioambientais. **Organizações Rurais e Agroindustriais**, Lavras, v. 6, n. 2, p.121-133, jul./dez. 2004.

NOBRE, M. Desenvolvimento Sustentável: origens e significado atual. In: Nobre, M.; Amazonas, M. C. (orgs.) **Desenvolvimento Sustentável: a institucionalização de um conceito**. Brasília: Ed. IBAMA, 2002, pp. 21-106.

OLIVO, Vânia Maria Fighera; MISOCZKY, Maria Ceci. As estratégias discursivas presentes na origem do referencial para o desenvolvimento sustentável: uma análise crítica do Relatório de Brundtland. In: XXVII Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação em Pesquisa em Administração, 2003, Atibaia. **Anais do XXVII ENANPAD**. Atibaia: ANPAD, p.1-15, 2003.

PORTILHO, Fátima. Consumo sustentável: limites e possibilidades de ambientalização e politização das práticas de consumo. **Cadernos EBAPE**, São Paulo, v. 3, n. 3, p.01-12, Edição Temática, 2005. Disponível em: <www.ebape.fgv.br/cadernosebape>. Acesso em: 05 mar. 2008.

PORTILHO, Fátima. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania**. São Paulo: Cortez, 2005.

RUTKOWSKI, Jacqueline. Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária: um outro mundo é possível. In: VI Congresso OIUDSMA - Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente: Desafios da Ciência em Ação, 2006, Curitiba. **Anais do VI Congresso da Organização Internacional de Universidades para o Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente**. Curitiba: UFPR, 2006. p. 01 - 13.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Ana Tereza Reis da. Educação Ambiental na Sociedade de Risco. In: III ENCONTRO DA ANPPAS, 2006, Brasília. **Anais do III Encontro da ANPPAS**. Brasília: Anppas, 2006. p. 1 - 15. Disponível em: <http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro3/GT9.html>. Acesso em: 22 fev. 2008.